

MUNICÍPIO DE GAVIÃO

**EDITAL Nº 12 /2015**

-----JOSÉ FERNANDO DA SILVA PIO, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Gavião:-----

----- Torna Público, que se encontram abertas as candidaturas para a atribuição das BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR, referentes ao ano letivo de 2015/2016, até ao próximo dia 30 de novembro do corrente ano, podendo o requerimento/candidatura, bem como o regulamento serem consultados na Câmara ou via INTERNET em ([www.cm-gaviao.pt](http://www.cm-gaviao.pt)) apoio ao munícipe/Regulamentos.

Assim:

- 1.- **NOVAS INSCRIÇÕES**= Todos os documentos solicitados para as revalidações, menos a alínea h).
- 2.- **REVALIDAÇÃO DE INSCRIÇÃO**. Deverão apresentar os seguintes documentos para continuar a auferir do direito à bolsa.
  - a) Fotocópia do Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão.
  - b) Fotocópia do Cartão de Eleitor.
  - c) Fotocópia do Cartão de Contribuinte.
  - d) Requerimento/Candidatura para Bolsa de Estudo devidamente preenchido e assinado ( a solicitar na Câmara ou via INTERNET ).
  - e) Declaração de I.R.S. de todo o agregado familiar, bem como a respectiva liquidação.
  - f) Documento comprovativo do início e fim de ano lectivo/ Calendário Escolar (a pedir na escola).
  - g) Certificado de matrícula (a pedir na escola).
  - h) Documento de obtenção / aprovação do ano lectivo anterior (a pedir na escola, só depois do 1º ano de Bolsa).

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

Paços do Concelho de Gavião, 06 de outubro de 2015.

O PRESIDENTE do MUNICÍPIO DE GAVIÃO



( José Fernando da Siva Pio )